



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

Soure, 30 de junho de 2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação de Dispensa nº 001/2022 – Chamada Pública;

ASSUNTO: Solicitação de Parecer;

REQUERENTE: Presidente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3.044/2005, e de acordo com o que se estabelece junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Dispensa – Chamada Pública de Gêneros Alimentícios de Nº 001/2022, que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Presidente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO EMPREENDEDOR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR NO ANO LETIVO VIGENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade de Dispensa – Chamada Pública, prevista em Leis Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS;

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação. GABINETE DO PREFEITO, Rua 2ª do Bairro Centro, nº 281 - CEP: 68.870-000 – Soure –Pará.

4. O Presidente Autuou no processo de Licitação na modalidade de DISPENSA – Chamada Pública.

5. Consta o despacho enviando às minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise E parecer jurídico.

6. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.

7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

Observe neste, que o Presidente e a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram a seguinte Lei: Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS;

Foi publicado o Aviso da Inexigibilidade de Chamada Pública nº 001/2022 na Imprensa Oficial da União no dia 18 de maio de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor. Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

IV – DO JULGAMENTO.

No que tange aos julgamentos dos preços e média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Instrumento Convocatório.

V - DOS FATOS.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pelo Presidente da Comissão Especial da CPL e equipe de Apoio, concluímos que atenderam na íntegra os requisitos das leis nas atividades realizadas, atentando ao fato de que nenhuma irregularidade fora levantada, entendendo que todos os procedimentos foram cumpridos de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

VI – CONCLUSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

Essa Controladoria se posiciona com o PARECER FAVORÁVEL, ao entender que a forma executada está de acordo com as exigências legais e concorda que os preços ofertados estão na média dos preços de referências e concorda com a Homologação e futura contratação da (s) empresa (s):

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAÍ DE SOURE	08.704.742/0001-00	R\$89.700,00
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ	34.468.053/0001-53	R\$ 1.107.765,90
CENTRAL DE EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES METROPOLITANA MARAJÓ E NORDESTE DO PARÁ	18.725.004/0001-00	R\$ 430.730,10
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA	21.338.410/0001-17	R\$ 77.775,00
TOTAL		R\$ 1.705.971,00

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Soure – PA,

Antonio da Silva Fernandes
Controle Interno